

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

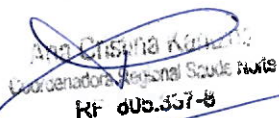
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da denominação social da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco para Sociedade Brasileira Caminho de Damasco.

Aos quatro dias do mês de junho de 2024, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/SP)**, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO nº 025/2021 - SMS/NTCSS**, visando formalizar a **Alteração da denominação social da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco para Sociedade Brasileira Caminho de Damasco**, mantendo todas as demais características, como estatuto social, objetivos sociais e finalidades, endereços, corpo diretivo e técnico, conforme esta demonstrado pelo estatuto social vigente.

Anexo a este documento, segue Ofício nº 574/2022 – Presidência - SBCD.

São Paulo, 04 de junho de 2024.



ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF 000.357-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde